

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 885 de 14 de dezembro de 2022

Resultado em ordem alfabética do Procedimento de Heteroidentificação realizado em 03/02/2023.

Controle	Nome	Opção de Vaga	Autodeclaração Confirmada?
1	Ana Paula de Andrade Silva	PSS-037	Sim
2	Cristiane Aparecida e Silva	PSS-053	Não
3	Gilberto Santiago Silva Santos	PSS-008	Sim
4	Leonardo Vianna da Silva	PSS-097	Sim
5	Weslei Camelo Lopes	PSS-008	Sim
6	Weverton Pereira	PSS-097	Sim

A candidata que teve a sua Autodeclaração NÃO confirmada, se desejar, poderá interpor recurso até as 17 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, via e-mail substitutos@concursos.pr4.ufri.br, com o seguinte formato:

1. No campo Assunto:
"Edital 885/2023 - Recurso – Procedimento de Heteroidentificação"
2. No corpo do e-mail informar:
 - 2.1. Opção de vaga
 - 2.2. Nome completo
 - 2.3. CPF
 - 2.4. Argumentação

A avaliação do recurso será realizada na forma prevista nos artigos 13 ao 15 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de Abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, disponível na página do presente processo seletivo simplificado.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2023
Comissão Executiva
Processos Seletivos Simplificados